



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1522

Araporã – MG 19 de Março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

22	CLÍNICA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DE DEPENDENTE QUÍMICO	CLÍNICA PARTICULAR	1ª - CENTRO TERAPEUTICO VIVARE LTDA
23	CLÍNICA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DE DEPENDENTE QUÍMICO	CLÍNICA PARTICULAR	1ª - CENTRO TERAPEUTICO VIVARE LTDA
24	CLÍNICA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DE DEPENDENTE QUÍMICO	CLÍNICA PARTICULAR	1ª - CENTRO TERAPEUTICO VIVARE LTDA
25	CLÍNICA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DE DEPENDENTE QUÍMICO	CLÍNICA PARTICULAR	1ª - CENTRO TERAPEUTICO VIVARE LTDA
26	CLÍNICA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DE DEPENDENTE QUÍMICO	CLÍNICA PARTICULAR	1ª - CENTRO TERAPEUTICO VIVARE LTDA
27	CLÍNICA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DE DEPENDENTE QUÍMICO	CLÍNICA PARTICULAR	1ª - CENTRO TERAPEUTICO VIVARE LTDA
28	ENFERMEIRO	PSF	1ª - LUCIANA LEITE OLIVEIRA DE OLIVEIRA 2ª - BRUNA KELLY NETO SANTOS 3ª - MARIANA MARTINS SILVA OLIVEIRA 4ª - JOSEPHANY MELO DOS SANTOS 5ª - LUCIELMA MARIA DOS SANTOS 6ª - FLAVIO BORGES DE SOUZA JUNIOR 7ª - JESSYKA CAROLAYNE RAYOT VAZ 8ª - NEZARY GABRIELY ARAUJO SILVA 9ª - ADRIANA RODRIGUES DA CLINIA 10ª - ANAIA FERREIRA PEREIRA DA SILVA 11ª - LUCIANA MARQUES SANTOS TAVARES 12ª - DYLAN MOURA TOMÉ
29	PSIQUIATRA	PSF	1ª - DALIARO E VIEIRA LTDA

Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes e membros da Comissão Permanente de Licitações.

Jaceline Inácio Alves Ferreira
JACELINE INACIO ALVES FERREIRA
Presidente da CPL

Vania Lucia Americo
VANIA LUCIA AMÉRICO
Membro da CPL

Emerson Tizzo
EMERSON TIZZO
Membro da CPL

Divisão de Licitação e Contrato - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - E-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Araporã - MG
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

NOTIFICAÇÃO

Diante do período eleitoral que se inicia e acatando determinação jurídica, o Município de Araporã - MG, vem notificar as Empresas e/ou Prestadores de Serviço de propaganda volante, que a partir da presente data todos devem procurar o Departamento de Postura do Município para a devida regularização dos mesmo, conforme Código de Posturas do Município Lei Complementar Nº 053/2009.

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA, IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI.

Araporã-MG 19 de Março de 2024

GEFFERSON JOSÉ SILVA
DIRETOR



DECRETO Nº 5476/2024

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 4.658/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a comissão de acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Araporã, composta pelos seguintes membros:

- I - Aline Aparecida Marinho - Matrícula 4335
- II - Cássia Faria Borges Rodrigues - Matrícula 212
- III - Elaine Aparecida Santos Oliveira - Matrícula 134
- IV - Fabio Almeida Teixeira - Matrícula 6517
- V - Fernanda Ferreira de Oliveira Sousa - Matrícula 6469
- VI - Fernando Ferreira Martins - Matrícula 6532
- VII - Gefferson José da Silva - Matrícula 4413
- VIII - Hemnon Borges de Faria e Silva - Matrícula 6473
- IX - Marcos Felipe Carvalho Martins - Matrícula 6823
- X - Naiane Silva Marques - Matrícula 6556
- XI - Rodrigo Santana De Souza - Matrícula 3804
- XII - Sergio Henrique Alves De Castro - Matrícula 3820
- XIII - Sidney Vito dos Santos - Matrícula 6426
- XIV - Suelen Monnis Lima de Freitas - Matrícula 6441



Parágrafo único. Compete à comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, acompanhar e fiscalizar todas as obras, serviços e compras realizados pelos entes da administração pública direta e indireta do Município de Araporã.

Art. 2º - Os servidores integrantes da presente comissão farão jus à gratificação por exercício de função prevista na Lei nº 589/2005

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 5290/2023.

Gabinete da Prefeita do Município de Araporã-MG, aos 19 dias do mês de Março de 2024.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1522

Araporã – MG 19 de Março de 2024.



PORTARIA Nº 004/2024.

Designa servidores para atuar como agentes de contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como para compor a Comissão de Contratação e Equipe de Apoio.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto inciso III do art. 65, da Lei Orgânica, e considerando a publicação da [Lei nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para atuar como agentes de contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela [Lei nº 14.133](#), de 2021:

- I – Aluiza Raile de Oliveira Gusmão;
- II – Cristiane Fagundes Queiroz Soares; e
- III – Bruna Inácio Pereira.

§ 1º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros, nos termos do [art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133](#), de 2021.

§ 2º Compete aos agentes de contratação conduzir e coordenar a fase de seleção do fornecedor, caracterizada pelos atos compreendidos entre a publicação do edital da licitação e a homologação do resultado do certame.

§ 3º Compete ao Diretor responsável pela divisão de licitações a distribuição dos processos de licitação a cada um dos agentes indicados na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência de um dos agentes indicados no art. 1º, compor a Comissão de Contratação, em caráter permanente:

- I – Jaqueline Inácio Alves Ferreira;
- II – Eliandara Borges de Lima;
- III – Emerson Tuzzo;
- IV – Maria Luciana Vital;
- V – Paschoal Gobbi Neto, e
- VI – Vânia Lúcia Américo.

Página 1 de 2



Parágrafo único. Compete à Comissão de Contratação, nos termos da [Lei nº 14.133](#), de 2021:

I - conduzir e coordenar procedimento licitatório na modalidade diálogo competitivo, nos termos do [art. 32, XI, da Lei nº 14.133](#), de 2021;

II - conduzir e coordenar procedimento licitatório que envolva bens ou serviços especiais, nos termos do [art. 8º, §2º, da Lei nº 14.133](#), de 2021;

III - sanar erros ou falhas verificadas na análise dos documentos de habilitação, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica; e

IV - receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, definidos no [art. 78 e seguintes da Lei nº 14.133](#), de 2021.

Art. 3º. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será a Comissão de Contratação responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases.

Art. 4º A Comissão de Contratação não poderá se reunir com número de membros inferior a 3 (três), cabendo ao servidor que atuar como presidente da comissão, se for o caso, solicitar a designação de servidor para substituir o membro afastado ou impedido.

Art. 5º A designação de comissão de contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigir.

Art. 6º Os membros da comissão de contratação também atuarão como equipe de apoio do agente de contratação.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga a portaria 005/2023.

Gabinete da Prefeita do Município de Araporã-MG, aos 19 dias do mês de março de 2024.

RENATA CRISTINA SILVA BORCES
PREFEITA DE ARAPORÃ-MG

Página 2 de 2

19/03/2024, 16:45 LICITNET - ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG
ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2024

Forneecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Equipamento
EMAP FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA	46402270500144	Classificado
MERCOSUL AGRICULTORES LTDA	15152420000408	Classificado
SANDEVA LTDA	15152420000408	Classificado
AGROPEC BENS E SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA	03494260000408	Classificado
M F DE S NETO COMERCIO E SERVIÇO	30368000000108	Classificado

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
1878	MERCOSUL AGRICULTORES LTDA	15152420000408	ROCKWELL CP#(400, 100)	MONOMANITO	R\$ 846,15	Classificado	-
3066	M F DE S NETO COMERCIO E SERVIÇO	30368000000108	ROCKWELL	SAÍDA 20L	R\$ 1.048,00	Classificado	-
8411	SANDEVA LTDA	15152420000408	Rockwell	Flavor	R\$ 846,15	Classificado	-
8831	EMAP FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA	46402270500144	MONOMANITO	ROCKWELL CP#(400, 100)	R\$ 846,15	Classificado	-

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data Hora	Tip
M F DE S NETO COMERCIO E SERVIÇO	30368000000108	R\$ 1.258,00	19/03/2024 16:21:02	Classificado
EMAP FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA	46402270500144	R\$ 986,15	19/03/2024 11:55:41	Classificado
MERCOSUL AGRICULTORES LTDA	15152420000408	R\$ 986,15	19/03/2024 16:38:36	Classificado
SANDEVA LTDA	15152420000408	R\$ 986,00	19/03/2024 17:11:15	Classificado
EMAP FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA	46402270500144	R\$ 946,00	19/03/2024 16:30:35	Manual

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Valor Oferta R\$
1ª	EMAP FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA	46402270500144	R\$ 846,15
2ª	SANDEVA LTDA	15152420000408	R\$ 846,15
3ª	MERCOSUL AGRICULTORES LTDA	15152420000408	R\$ 846,15
4ª	M F DE S NETO COMERCIO E SERVIÇO	30368000000108	R\$ 1.048,00

https://dn7b7berrqz3.licitnet.com.br/proc/004/191/comp/ata_selicita_ata_final_comp/ata_2443897004229n1

19/03/2024, 16:45 LICITNET - ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Mensagem do Item 1

Usuário	Data Hora	Mensagem
Sistema	19/03/2024 08:00:04	O ITEM 1 foi enviado. Qualifique e registre em sua base competitiva. Seu prazo de envio até 19/03/2024 14:00:00. Situação: Convencional, pendente de envio de proposta.
Sistema	19/03/2024 14:00:02	O sistema de licitação está em 85517 - Data Prop. - 19/03/2024 11:38:39 - Item - 1 - public - em R\$ 206,00.
Sistema	19/03/2024 14:15:40	O ITEM 1 está em negociação e ficou aberto para licitação até o prazo de 19/03/2024 14:00:00.
Fornecedor	19/03/2024 14:15:13	Prezado, boa tarde! Informamos que já estamos em negociação para o item por não vermos.
Sistema	19/03/2024 14:20:00	O prazo de negociação está encerrado.
Sistema	19/03/2024 14:22:00	O fornecedor EMAP FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA venceu o ITEM 1 public - em R\$ 846,15.
Sistema	19/03/2024 15:00:01	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despedir...

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
1882	EMAP FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA	46402270500144	ROCKWELL	SAÍDA 400 300	R\$ 332,00	Classificado	-
3066	M F DE S NETO COMERCIO E SERVIÇO	30368000000108	ROCKWELL	SAÍDA 160	R\$ 1.200,00	Classificado	-
7957	SANDEVA LTDA	15152420000408	Norba	Norba	R\$ 332,00	Classificado	-
8831	AGROPEC BENS E SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA	03494260000408	ROCKWELL	HEADQUARTER	R\$ 332,00	Classificado	-

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data Hora	Tip
M F DE S NETO COMERCIO E SERVIÇO	30368000000108	R\$ 1.258,00	19/03/2024 16:21:02	Classificado
SANDEVA LTDA	15152420000408	R\$ 332,00	19/03/2024 17:11:10	Classificado
AGROPEC BENS E SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA	03494260000408	R\$ 332,00	19/03/2024 17:30:19	Classificado
EMAP FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA	46402270500144	R\$ 332,00	19/03/2024 15:08:41	Classificado
AGROPEC BENS E SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA	03494260000408	R\$ 330,00	19/03/2024 15:43:38	Manual

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Valor Oferta R\$
1ª	AGROPEC BENS E SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA	03494260000408	R\$ 206,00
2ª	EMAP FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA	46402270500144	R\$ 332,00
3ª	SANDEVA LTDA	15152420000408	R\$ 332,00
4ª	M F DE S NETO COMERCIO E SERVIÇO	30368000000108	R\$ 1.200,00

Mensagem do Item 2

Usuário	Data Hora	Mensagem
Sistema	19/03/2024 08:00:04	O ITEM 2 foi enviado. Qualifique e registre em sua base competitiva. Seu prazo de envio até 19/03/2024 14:00:00. Situação: Convencional, pendente de envio de proposta.
Sistema	19/03/2024 14:00:02	O sistema de licitação está em 85517 - Data Prop. - 19/03/2024 11:38:39 - Item - 2 - public - em R\$ 206,00.

https://dn7b7berrqz3.licitnet.com.br/proc/004/191/comp/ata_selicita_ata_final_comp/ata_2443897004229n1

